

**AMAR****AUTORIZO - 3ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0016639/2022**

AUTORIZO A 3ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO 002/2022, com fulcro no art. 130 do RILC da CMA e art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, visando atender às demandas da Companhia Maricá Alimentos - CMA em favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Marlos Luiz de Araújo Costa  
Matrícula 1600110  
Diretor- Presidente

**PORTARIA Nº 128 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VAGNER DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 1600146, a partir de 01/11/2025, que exerce o cargo de Assistente Técnico – A3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/11/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 129 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Monica de Souza Vargas, matrícula 1600156, a partir de 01/11/2025, no cargo Assistente Técnico – A3, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/11/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa  
Diretor-Presidente

**CODEMAR****AVISO DE SUSPENSÃO COM REABERTURA - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7243/2025**

Por ordem do presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições, informa que a Chamada Pública Nº 04/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR, fica suspenso para alterações necessárias no Termo de Referência e Edital, tendo seu prazo reaberto no dia 07/11/2025. Informações pelo site [www.codemar-sa.com.br](http://www.codemar-sa.com.br) ou solicitar pelo e-mail [assuntos.imobiliarios@codemar-sa.com.br](mailto:assuntos.imobiliarios@codemar-sa.com.br).

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2025 - CODEMAR**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Maria Caroline de Souza Alves, matrícula nº 1200525, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Solicito a publicação do Ato de Credenciamento nº 22/2025 com efeitos retroativos ao dia 09/10/2025.

Maricá, 05 de novembro de 2025.

Angelo Dutra  
Diretor de Administração  
Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2025 – CODEMAR**

A CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA o servidor LAURA GONÇALVES SILVEIRA FIGUEIREDO, Diretora de Controle Interno matrícula nº 722, para recebimento de suprimento de fundos da CODEMAR, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 04 de novembro de 2025.

ANGELO DUTRA  
Diretor Administração

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19514/2022.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 04.388.307/0001-62.

OBJETO: RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, PELO PERÍODO DE 27/10/2025 A 27/10/2026 E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA OBJETIVANDO O AUMENTO DO QUANTITATIVO DA CODEMAR, NO VALOR DE R\$ 493.785,48 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR: R\$ 2.072.528,28 (DOIS MILHÕES E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0038.2156 e 38.01.04.126.0038.2156;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00 e 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 840/2025 e 841/2025;

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025.

MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Angelo Dutra  
Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 787 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 512 DE 04 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12029/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de monitorar o cumprimento do contrato n.º 01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E ORGANIZACIONAL DA CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	THIAGO SANTOS FERREIRA	1200787
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL TRINDADE WITTITZ	1200800
FISCAL ADMINISTRATIVO	LAURA GONÇALVES SILVEIRA FIGUEIREDO	1200722
SUPLENTE	SABRINA AMADO MAGALHÃES FERREIRA LIMA	1200430

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	THIAGO SANTOS FERREIRA	1200787
FISCAL TÉCNICO	TIAGO DA SILVA LAGOS	1200402
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROBERTA FONSECA PEREIRA	1200882
SUPLENTE	SABRINA AMADO MAGALHÃES FERREIRA LIMA	1200430

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2025.

Publique-se!  
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de novembro de 2025.  
Angelo Dutra  
Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 788 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 256 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5447/2022.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 28/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA Nº 11/2022 - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	1200028
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	1200489
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	1200525
SUPLENTE	JULIA PANSERA GUERREIRO	1200555

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	1200489
FISCAL TÉCNICO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	1200525
SUPLENTE	LUIZ HENRIQUE MENDES BARBOSA	1200821